



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 093/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$. 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 927, de 05 de dezembro de 1997.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

504-3231- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto....R\$ 280,00

ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a dotação orçamentária na seguinte dotação orçamentária:

543-3132- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.....R\$ 280,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 1997.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Ernani Lemmertz  
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

  
Carlos Roberto Ruthner  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17  
e Publicada no dia 05/12/1997,  
no painel de avisos desta Prefeitura.

*grage*